

INFORMAÇÃO

DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Direção-Geral da Saúde
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

NÚMERO: 006/2011

DATA: 10/03/2011

ASSUNTO: Prémio de Boas Práticas em Saúde – Qualidade e Inovação
PALAVRAS-CHAVE: Prémio; Boas Práticas; Saúde; Qualidade; Inovação
PARA: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde
CONTACTOS: APDH - HOPE (Telefone: 217 925 823)

A Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH) e a Direção-Geral da Saúde (DGS) em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS), com o Alto Comissariado da Saúde (ACS) e com as Administrações Regionais de Saúde, recorrendo ao apoio de entidades externas, vão organizar a **5ª edição do Prémio Boas Práticas em Saúde**, com o objetivo de distinguir o trabalho dos profissionais ou das equipas dos serviços dos setores público, privado e social, que tenham vindo a cooperar para a melhoria dos resultados em saúde.

O processo decorrerá de forma idêntica à dos anos anteriores, com um período para aceitação de candidaturas, as quais serão avaliadas por uma Comissão Científica e nomeados os projetos melhor classificados para apresentação num Encontro. Neste Encontro serão analisadas e aprofundadas questões centrais ao nível da gestão em saúde como a Qualidade e a Inovação e, em simultâneo, será atribuído o Prémio de Boas Práticas para distinguir o melhor projeto e em simultâneo proporcionar maior divulgação das boas práticas com vista à sua replicação ou adaptação a contextos profissionais diferentes.

Pretende-se também suscitar o desenvolvimento de atos de mudança, agregando as conjunturas mais favoráveis, a fim de poderem constituir-se em casos de excelência, ilustrando Boas Práticas a generalizar à *posteriori*. Trata-se de divulgar aquilo que se faz bem, na expectativa de que o conhecimento obtido com essa divulgação sirva para que iniciativas semelhantes sejam desenvolvidas por outras entidades, obtendo-se mais-valias a partir dessa disseminação.

As candidaturas de 2011 devem constituir boas práticas em saúde e/ou inovação e enquadrarem-se no seguinte tema: “Hospitais e Centros de Saúde: juntos por uma melhor saúde”.

As candidaturas devem constituir uma referência de boas práticas na resposta eficaz às ameaças para a saúde, no apoio à promoção da saúde, à prevenção, tratamento e reabilitação da doença, articulação, cooperação e integração de cuidados, segurança do utente no âmbito dos vários níveis de cuidados ou ainda reconfiguração dos serviços, numa ótica de articulação e complementaridade dos diferentes níveis de cuidados de saúde.

A Direção-Geral da Saúde (DGS), a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS), o Alto Comissariado da Saúde (ACS), as Administrações Regionais de Saúde e a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH) convidam os profissionais de saúde, equipas de saúde ou outras de setores sociais, desde que em trabalho de articulação ou cooperação direta com a Saúde, a apresentar projetos que representem boas práticas enquadradas no tema em debate, acima referido, sendo considerados prioritários os trabalhos inovadores com resultados concretos.

Os projetos devem ser remetidos para a Comissão Organizadora do Prémio Boas Práticas em Saúde, devendo para o efeito ser utilizado o formulário disponível no site www.boaspraticasemsaude.pt, onde também se encontram outras informações adicionais, concretamente o regulamento, que contempla de forma explícita os requisitos de admissão ao Prémio, assim como os motivos de exclusão.

A data para a receção e aceitação das candidaturas dos projetos a apresentar será no período compreendido entre os dias **1 de abril e 30 de abril de 2011**.

O Encontro para apresentação dos projetos nomeados e entrega do Prémio, terá lugar na Região Norte, durante o mês de outubro, em dia e local a divulgar posteriormente.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde